SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 11 de Fevereiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO X | Nº 2251

**Expediente:**
**Federação Goiana de Municípios – FGM**

**Diretoria Executiva 2017 / 2018**

**Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes**

**1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás**

**2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia**

**Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara**

**Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia**

**Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia**

**Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis**

**Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICIPIO DE AMARALINA

### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
### EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2020

**CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
**CONTRATADO**: MEIRANICE ABREU DA SILVA EUSTÁQUIO 78249610153
**OBJETO**: Fornecimento de Marmitex, para atender ao FMS, durante o ano de 2020.
**VALOR GLOBAL**: R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)
**VIGÊNCIA**: 02/01/2020 à 31/12/2020

**FUNDAMENTO**: Pregão Presencial nº 024/2019

**PROCESSO**: Nº 4335/2019

**AMARALINA-GO, 02 DE JANEIRO DE 2020**

***CARLOS ROSA ALVES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Neire Rodrigues Lima
**Código Identificador:**904849B7

### MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
### EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2020

**CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
**CONTRATADO**: LÍVIA MARIA FELIX DA SILVA 06399848199
**OBJETO**: Fornecimento de Marmitex para atender ao FME durante o ano de 2020.

**VALOR GLOBAL**: R$ 9.000,00 (Nove mil reais)

**VIGÊNCIA**: 02/01/2020 à 31/12/2020

**FUNDAMENTO**: Pregão Presencial nº 024/2019

**PROCESSO**: Nº 4335/2019

**AMARALINA-GO, 02 DE JANEIRO DE 2020**

***CARLOS ROSA ALVES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Neire Rodrigues Lima
**Código Identificador:**A0579D7E

### MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
### EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2020

**CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
**CONTRATADO**: E R COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA
**OBJETO**: Aquisição de Combustíveis para atender ao FME, durante o ano de 2020.

**VALOR GLOBAL**: R$ 127.912,00 (Cento e vinte e sete mil novecentos e doze reais)

**VIGÊNCIA**: 08/01/2020 à 31/12/2020

**FUNDAMENTO**: Pregão Presencial nº 027/2019

**PROCESSO**: Nº 4442/2019

**AMARALINA-GO, 08 DE JANEIRO DE 2020**

***CARLOS ROSA ALVES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Neire Rodrigues Lima
**Código Identificador:**1C34666F

### MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
### EXTRATO DO CONTRATO N° 003/2020

**CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
**CONTRATADO**: AUTO POSTO LEMOS E SILVA LTDA
**OBJETO**: Aquisição de Combustíveis para atender ao FME, durante o ano de 2020.

**VALOR GLOBAL**: R$ 10.347,50 (Dez mil trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

**VIGÊNCIA**: 08/01/2020 à 31/12/2020

**FUNDAMENTO**: Pregão Presencial nº 027/2019

**PROCESSO**: Nº 4442/2019

**AMARALINA-GO, 08 DE JANEIRO DE 2020**

***CARLOS ROSA ALVES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Neire Rodrigues Lima
**Código Identificador:**030FFED0

### MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
### EXTRATO DO CONTRATO N° 004/2020

**CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
**CONTRATADO**: POSTO PETROBOM LTDA - ME
**OBJETO**: Aquisição de Combustíveis para atender ao FME, durante o ano de 2020.

**VALOR GLOBAL**: R$ 49.238,00 (Quarenta e nove mil duzentos e trinta e oito reais)

**VIGÊNCIA**: 08/01/2020 à 31/12/2020

**FUNDAMENTO**: Pregão Presencial nº 027/2019

**PROCESSO**: Nº 4442/2019

**AMARALINA-GO, 08 DE JANEIRO DE 2020**

***CARLOS ROSA ALVES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Neire Rodrigues Lima
**Código Identificador:**8BD19119

---

**MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME**
**EXTRATO DA 4° PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N° 022/2016**

**CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
**CONTRATADO**: V H B da Silva - ME
**OBJETO**: Prorrogação da Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Assessoria Contábil ao Fundo Municipal de Educação de Amaralina, ficando o mesmo vigente até 31/12/2020.

**VALOR GLOBAL**: R$ 30.960,00 (Trinta mil novecentos e sessenta reais)

**VIGÊNCIA**: 31/12/2019 à 31/12/2020

**FUNDAMENTO**: Inexigibilidade nº 004/2016

**PROCESSO**: Nº 004/2016

**AMARALINA-GO, 08 DE JANEIRO DE 2020**

***JUSMAR BONIFÁCIO BORGES***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Neire Rodrigues Lima
**Código Identificador:**E2CE1E3F

---

**MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME**
**EXTRATO DA 3° PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N° 005/2017**

**CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
**CONTRATADO**: H. D. L. DE CASTRO – ME
**OBJETO**: Prorrogação da Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Assessoria Contábil ao Fundo Municipal de Educação de Amaralina, ficando o mesmo vigente até 31/12/2020.

**VALOR GLOBAL**: R$ 11.520,00 (Onze mil quinhentos e vinte reais)

**VIGÊNCIA**: 31/12/2019 à 31/12/2020

**FUNDAMENTO**: Inexigibilidade nº 002/2017

**PROCESSO**: Nº 002/2017

**AMARALINA-GO, 02 DE JANEIRO DE 2020**

***JUSMAR BONIFÁCIO BORGES***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Neire Rodrigues Lima
**Código Identificador:**5A2BA0BD

---

**MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME**
**EXTRATO DA 1° PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N° 026/2019**

**CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
**CONTRATADO**: DEIVETY ARAUJO MARTINS 05261251109
**OBJETO**: Prorrogação do contrato de Locação de 01 (uma) Kombi da marca Volkswagen, ano 2009/2010, cor Branca, para prestação de transporte de passageiros da Fazenda são Joaquim até a GO 239, Placa NLE – 5887, junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Amaralina, ficando o mesmo vigente até 31/12/2020.

**VALOR GLOBAL**: R$ 37.740,00 (Trinta e sete mil setecentos e quarenta reais)

**VIGÊNCIA**: 31/12/2019 à 31/12/2020

**FUNDAMENTO**: Pregão Presencial nº 007/2019

**PROCESSO**: Nº 008/2019

**AMARALINA-GO, 02 DE JANEIRO DE 2020**

***CARLOS ROSA ALVES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Neire Rodrigues Lima
**Código Identificador:**ADF7CE95

---

**MUNICÍPIO DE AMARALINA - FUNDEB**
**EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2020**

**CONTRATANTE**: FUNDEB - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
**CONTRATADO**: E R COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA
**OBJETO**: Aquisição de Combustíveis para atender ao FUNDEB, durante o ano de 2020.
**VALOR GLOBAL**: R$ 25.935,00 (Vinte e cinco mil novecentos e trinta e cinco reais)
**VIGÊNCIA**: 08/01/2020 à 31/12/2020

**FUNDAMENTO**: Pregão Presencial nº 027/2019

**PROCESSO**: Nº 4442/2019

**AMARALINA-GO, 08 DE JANEIRO DE 2020**

***CARLOS ROSA ALVES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Neire Rodrigues Lima
**Código Identificador:**4FF79555

---

**MUNICÍPIO DE AMARALINA - FUNDEB**
**EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2020**

**CONTRATANTE**: FUNDEB - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
**CONTRATADO**: AUTO POSTO LEMOS E SILVA LTDA
**OBJETO**: Aquisição de Combustíveis para atender ao FUNDEB, durante o ano de 2020.
**VALOR GLOBAL**: R$ 1.949,50 (Mil novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)
**VIGÊNCIA**: 08/01/2020 à 31/12/2020

**FUNDAMENTO**: Pregão Presencial nº 027/2019

**PROCESSO**: Nº 4442/2019

**AMARALINA-GO, 08 DE JANEIRO DE 2020**

***CARLOS ROSA ALVES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Neire Rodrigues Lima
**Código Identificador:**55FAF924

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2020**

**CONTRATANTE**: PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
**CONTRATADO**: LÍVIA MARIA FELIX DA SILVA 06399848199
**OBJETO**: Fornecimento de Marmitex, para atender ao município de Amaralina, durante o ano de 2020.

**VALOR GLOBAL**: R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais)

**VIGÊNCIA**: 02/01/2020 à 31/12/2020

**FUNDAMENTO**: Pregão Presencial nº 024/2019

**PROCESSO**: Nº 4335/2019

**AMARALINA-GO, 02 DE JANEIRO DE 2020**

***CARLOS ROSA ALVES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Neire Rodrigues Lima
**Código Identificador:**97F13BB3

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2020**

**CONTRATANTE**: PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
**CONTRATADO**: MEIRANICE ABREU DA SILVA EUSTÁQUIO 78249610153
**OBJETO**: Fornecimento de Marmitex, para atender a Secretaria Municipal de Transporte e a Segurança Pública, durante o ano de 2020.

**VALOR GLOBAL**: R$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais)

**VIGÊNCIA**: 02/01/2020 à 31/12/2020

**FUNDAMENTO**: Pregão Presencial nº 024/2019

**PROCESSO**: Nº 4335/2019

**AMARALINA-GO, 02 DE JANEIRO DE 2020**

***CARLOS ROSA ALVES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Neire Rodrigues Lima
**Código Identificador:**FE38A508

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DO CONTRATO N° 003/2020**

**CONTRATANTE**: PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
**CONTRATADO**: UBRASPETRO COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
**OBJETO**: Aquisição de Combustíveis para atender ao município de Amaralina, durante o ano de 2020.

**VALOR GLOBAL**: R$ 32.451,00 (Trinta e dois mil quatrocentos e cinquenta e um reais)

**VIGÊNCIA**: 08/01/2020 à 31/12/2020

**FUNDAMENTO**: Pregão Presencial nº 027/2019

**PROCESSO**: Nº 4442/2019

**AMARALINA-GO, 08 DE JANEIRO DE 2020**

***CARLOS ROSA ALVES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Neire Rodrigues Lima
**Código Identificador:**ECA49653

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DO CONTRATO N° 004/2020**

**CONTRATANTE**: PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
**CONTRATADO**: POSTO PETROBOM LTDA – ME
**OBJETO**: Aquisição de Combustíveis para atender ao Município de Amaralina (Fiicolândia), durante o ano de 2020.

**VALOR GLOBAL**: R$ 74.021,50 (Setenta e quatro mil vinte e um reais e cinquenta centavos)

**VIGÊNCIA**: 08/01/2020 à 31/12/2020

**FUNDAMENTO**: Pregão Presencial nº 027/2019

**PROCESSO**: Nº 4442/2019

**AMARALINA-GO, 08 DE JANEIRO DE 2020**

***CARLOS ROSA ALVES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Neire Rodrigues Lima
**Código Identificador:**25EA6DD5

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DO CONTRATO N° 005/2020**

**CONTRATANTE**: PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
**CONTRATADO**: AUTO POSTO LEMOS E SILVA LTDA
**OBJETO**: Aquisição de Combustíveis para atender ao Município de Amaralina, durante o ano de 2020.

**VALOR GLOBAL**: R$ 196.850,30 (Cento e noventa e seis mil oitocentos e cinquenta reais e trinta centavos)

**VIGÊNCIA**: 08/01/2020 à 31/12/2020

**FUNDAMENTO**: Pregão Presencial nº 027/2019

**PROCESSO**: Nº 4442/2019

**AMARALINA-GO, 08 DE JANEIRO DE 2020**

***CARLOS ROSA ALVES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Neire Rodrigues Lima
**Código Identificador:**CAA8FB24

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DO CONTRATO N° 006/2020**

**CONTRATANTE**: PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
**CONTRATADO**: E R COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA
**OBJETO**: Aquisição de Combustíveis para atender ao Município de Amaralina, durante o ano de 2020.

**VALOR GLOBAL**: R$ 395.870,40 (Trezentos e noventa e cinco mil oitocentos e setenta reais e quarenta centavos)

**VIGÊNCIA**: 08/01/2020 à 31/12/2020

**FUNDAMENTO**: Pregão Presencial nº 027/2019

**PROCESSO**: Nº 4442/2019

**AMARALINA-GO, 08 DE JANEIRO DE 2020**

***CARLOS ROSA ALVES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Neire Rodrigues Lima
**Código Identificador:**694D71BD

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DA 2° PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N° 013/2018**

**CONTRATANTE**: PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
**CONTRATADO**: DANIELA FÚRFURO GODOY 03680357605
**OBJETO**: Prorrogação do contrato de Apoio Técnico, junto à Comissão de Licitação, no Processamento e Acompanhamento de Processos Licitatório, ficando o mesmo vigente até 31/12/2020.

**VALOR GLOBAL**: R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)

**VIGÊNCIA**: 31/12/2019 à 31/12/2020

**FUNDAMENTO**: Pregão Presencial nº 014/2017

**PROCESSO**: Nº 3970/2017

**AMARALINA-GO, 02 DE JANEIRO DE 2020**

***CARLOS ROSA ALVES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Neire Rodrigues Lima
**Código Identificador:**37BC4AAD

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DA 4° PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N° 037/2016**

**CONTRATANTE**: PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
**CONTRATADO**: V H B da Silva - ME
**OBJETO**: Prorrogação da Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Assessoria Contábil ao Município de Amaralina, durante o ano de 2020.

**VALOR GLOBAL**: R$ 97.920,00 (Noventa e sete mil novecentos e vinte reais)

**VIGÊNCIA**: 31/12/2019 à 31/12/2020

**FUNDAMENTO**: Inexigibilidade nº 004/2016

**PROCESSO**: Nº 004/2016

**AMARALINA-GO, 02 DE JANEIRO DE 2020**

***JUSMAR BONIFÁCIO BORGES***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Neire Rodrigues Lima
**Código Identificador:**E55A2EAA

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DA 3° PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N° 020/2017**

**CONTRATANTE**: PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
**CONTRATADO**: H. D. L. DE CASTRO – ME
**OBJETO**: Prorrogação da Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Assessoria Contábil ao Município de Amaralina, ficando o mesmo vigente até 31/12/2020.

**VALOR GLOBAL**: R$ 42.900,00 (Quarenta e dois mil e novecentos reais)

**VIGÊNCIA**: 31/12/2019 à 31/12/2020

**FUNDAMENTO**: Inexigibilidade nº 002/2017

**PROCESSO**: Nº 002/2017

**AMARALINA-GO, 02 DE JANEIRO DE 2020**

***JUSMAR BONIFÁCIO BORGES***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Neire Rodrigues Lima
**Código Identificador:**4982FA3E

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DA 1° PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N° 026/2019**

**CONTRATANTE**: PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
**CONTRATADO**: CONPREV ASSESSORIA MUNICIPAL E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI – ME.
**OBJETO**: Prorrogação do contrato de Assessoria Previdenciária no município, bem como, acompanhamento da legalidade do município junto ao fisco federal, ficando o mesmo vigente até 31/12/2020.

**VALOR GLOBAL**: R$ 30.600,00 (Trinta mil e seiscentos reais)

**VIGÊNCIA**: 31/12/2019 à 31/12/2020

**FUNDAMENTO**: Pregão Presencial nº 008/2019

**PROCESSO**: Nº 009/2019

**AMARALINA-GO, 02 DE JANEIRO DE 2020**

***CARLOS ROSA ALVES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Neire Rodrigues Lima
**Código Identificador:**2A6A1E70

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DA 1° PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N° 049/2019**

**CONTRATANTE**: PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
**CONTRATADO**: SOLUÇÃO CONSULTORIA E DIGITALIZAÇÃO EIRELI
**OBJETO**: Prorrogação do contrato de Assessoria Técnica no Gerenciamento de Convênios, para atender ao município de Amaralina, ficando o mesmo vigente até 31/12/2020.
**VALOR GLOBAL**: R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)

**VIGÊNCIA**: 31/12/2019 à 31/12/2020

**FUNDAMENTO**: Pregão Presencial nº 014/2019

**PROCESSO**: Nº 1494/2019

**AMARALINA-GO, 02 DE JANEIRO DE 2020**

***CARLOS ROSA ALVES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Neire Rodrigues Lima
**Código Identificador:**5F9BA0A7

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DA 3° PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N° 007/2017**

**CONTRATANTE**: PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
**CONTRATADO**: DASIO MARQUES FERREIRA ME
**OBJETO**: Prorrogação do contrato referente à Prestação de Serviço de Consultoria Administrativa Permanente junto ao Controle Interno do Poder Executivo do Município, ficando o mesmo vigente até 31/12/2020.
**VALOR GLOBAL**: R$ 81.480,00 (Oitenta e um mil quatrocentos e oitenta reais)

**VIGÊNCIA**: 31/12/2019 à 31/12/2020

**FUNDAMENTO**: Inexigibilidade nº 001/2017

**PROCESSO**: Nº 007/2017

**AMARALINA-GO, 02 DE JANEIRO DE 2020**

**Publicado por:**
Neire Rodrigues Lima
**Código Identificador:**FD91AE8F

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DA 1° PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N° 023/2019**

**CONTRATANTE**: PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
**CONTRATADO**: BENEDITO PEREIRA DA SILVA 88488225172
**OBJETO**: Prorrogação do contrato de locação de um trator de pneu, marca Valmet 62, ano de fabricação 1980, cor amarela, de propriedade do CONTRATADO, para prestação de serviços gerais, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural do Município de Amaralina-Go., ficando o mesmo vigente até 31/12/2020.
**VALOR GLOBAL**: R$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais)
**VIGÊNCIA**: 31/12/2019 à 31/12/2020

**FUNDAMENTO**: Pregão Presencial nº 007/2019

**PROCESSO**: Nº 008/2019

**AMARALINA-GO, 02 DE JANEIRO DE 2020**

***CARLOS ROSA ALVES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Neire Rodrigues Lima
**Código Identificador:**297EDBAA

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE APORÉ

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ**
**PORTARIA DE VIAGEM 012**

PORTARIA FMAS Nº 011/2020

Aporé – Goiás, 10 de Fevereiro de 2020

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

**A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal n°1092/2009, e considerando o Decreto Municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

**RESOLVE:**

**Art.1°** - Autorizar o Servidor, **Fabrício de Lima Silva**, CPF: 854.919.771-87, motorista a serviço do FMAS, a viajar para Goiânia/GO, conduzindo o veículo Voyage QTO 5934, levando a Secretária Municipal de Assistência Social e a Coordenadora do CRAS na XI Conferência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, com saída dia 11/02/2020 e retorno no dia 13/02/2020, devendo a o mesmo receber os recursos no valor de R$ 535,00 (Quinhentos e Trinta e Cinco Reais) descritos da seguinte forma:

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Aporé**, Estado de Goiás, aos dez dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte. (10/02/2020)

***JÚLIA TOMAZ REZENDE***
Gestora do FMAS

**Publicado por:**
Amanda Mota Campos
**Código Identificador:**902E5B5B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**
**ERRATA Nº009**

***ERRATA N° 009***

Venho por meio deste, CANCELAR a portaria de viagem nº103/2020 de 07 de fevereiro de 2020, da servidor: SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA.

Aporé-GO, 10 de fevereiro de 2.020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de fevereiro ano de dois mil e vinte (10/02/2020).

***SILVANA FERNANDES DA SILVA***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Patricia Aparecida Moraes Silva
**Código Identificador:**5FA90335

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 104**

PORTARIA FMS Nº 104/2020 10 DE FEVEREIRO DE 2.020.

*Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor OLIVEIRA SOUZA FLEURY, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 959.014.691-00, por realizar viagem até a cidade de GOIANIA – GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de exames, retornos e consultas médicas, com saída no dia 09/02/2020, com retorno para o dia:12/02/2020 , conduzindo o veículo: MICROONIBUS VOLARE - PLACA: PRM-9684, devendo

receber a liberação de recursos no valor de R$ 885,00 *(oitocentos e oitenta e cinco reais),* discriminados da seguinte forma: Despesas com 07 alimentações no valor de R$35,00(cada)Totalizando o valor de R$245,00.Despesas com 03 pernoites no valor de R$80,00.(cada) Totalizando o valor de R$240,00. Despesas com 01 abastecimento no valor de R$400,00. Totalizando o valor de R$885,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos terceiro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (10/02/2020).

***SILVANA FERNADES DA SILVA***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Patricia Aparecida Moraes Silva
**Código Identificador:**3DE14CF8

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 105**

PORTARIA FMS Nº 105/2020 - 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem até a cidade de BARRETOS - SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes, para realizações de retorno, exames e consultas médicas, com saída no dia 09/02/2020, com retorno previsto para o dia:13/02/2020, conduzindo o veículo: VAN FIAT DUCATO – PLACA: PRK-1245, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$935,00 *(novecentos e trinta e cinco reais),* discriminados da seguinte forma:Despesas com 09 alimentações no valor de R$35,00.(cada)Totalizando o valor de R$315,00. Despesas com 04 pernoites no valor de R$80,00.Totalizando o valor de R$320,00. Despesas com 01 abastecimento no valor de R$300,00. Totalizando o valor de R$935,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos décimo dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (10/02/2020).

***SILVANA FERNANDES DA SILVA***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Patricia Aparecida Moraes Silva
**Código Identificador:**E10612CE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**
**PORTARIA DE VIAGEM N° 106**

PORTARIA FMS Nº 106/2020 - 10 DE FEVEREIRO DE 2020

*Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 893.153.321-72, por realizar viagem à cidade de PARANAIBA - MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas conduzindo o veículo: VOYAGE- PLACA: PRM-2921, desta municipalidade com saída no dia 10/02/2020, e retorno para o mesmo dia devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 *(setenta reais),* discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada)Totalizando o valor de R$70,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos décimo dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (10/02/2020).

***SILVANA FERNADES DA SILVA***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Patricia Aparecida Moraes Silva
**Código Identificador:**0F322107

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**
**PORTARIA DE VIAGEM N° 107**

PORTARIA FMS Nº 107/2020 - 10 DE FEVEREIRO DE 2020

*Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 893.153.321-72, por realizar viagem à cidade de CIDADE DE GOIÁS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas conduzindo o veículo: MICROONIBUS-PLACA: PRM-9684, desta municipalidade com saída no dia 06/02/2020, e retorno para o dia:08/02/2020 devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$335,00 *(trezentos e trinta e cinco reais),* discriminados da seguinte forma:Despesas com 05 alimentações no valor de R$35,00.(cada) Totalizando o valor de R$175,00. Despesas com 02 pernoites no valor de R$80,00.(cada) Totalizando o valor de R$160,00.
Totalizando o valor de R$335,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos décimo dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (10/02/2020).

***SILVANA FERNADES DA SILVA***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Patricia Aparecida Moraes Silva
**Código Identificador:**49C3FBF3

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 108**

PORTARIA FMS Nº 108/2020 - 10 DE FEVEREIRO DE 2020

*Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 893.153.321-72, por realizar viagem à cidade de APARECIDA DE GOIANIA- GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas conduzindo o veículo: AMBULANCIA FIAT STRADA- PLACA: PRT-9176, desta municipalidade com saída no dia 11/02/2020, e retorno para o dia:12/02/2020 devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$405,00 *(quatrocentos e cinco cinco reais),* discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 alimentações no valor de R$35,00.(cada) Totalizando o valor de R$105,00.Despesas com 01 pernoite no valor de r$80,00. Despesas com 01 abastecimento no valor de R$220,00. Totalizando o valor de R$335,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos décimo dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (10/02/2020).

***SILVANA FERNADES DA SILVA***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Patricia Aparecida Moraes Silva
**Código Identificador:**CBE1123E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**
**PORTARIA DE VIAGEM N 110**

PORTARIA FMS Nº 110/2020 - 10 DE FEVEREIRO DE 2020

*Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 010.037.841-27, por realizar viagem à cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes, para realizações de retornos exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: L-200 – PLACA: PQZ-7599, desta municipalidade com saída no dia: 30/01/2020, e retorno para o dia:31/01/2020, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$ 362,00 *(trezentos e sessenta e dois reais),* discriminados da seguinte forma: despesas com 03 alimentações no valor de 35,00 (cada) totalizando o valor de 105,00. despesas com 01 pernoite no valor de 80,00. despesas com 01 abastecimento no valor de 177,00. totalizando o valor de 362,00.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos décimo dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (10/02/2020).

***SILVANA FERNADES DA SILVA***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Robson Luis Pilar
**Código Identificador:**4E7AA0CD

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**
**PORTARIA DE VIAGENS N 111**

PORTARIA FMS Nº 111 - 2020 - 10 DE FEVEREIRO DE 2020

*Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor FERNANDO APOLINÁRIO SANTANA, operador de máquinas, lotado na Secretaria de administração e planejamento , CPF nº 876.577.241-53, a realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização, consultas médica especializada (HEMODIÁLISE), conduzindo o veiculo: L-200 – PLACA: PRW-1589 com saída no dia: 08/02/2020 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$ 70,00 *(setenta reais), descriminado da seguinteforma: 02 despesas com alimentação no valor de 35,00 (cada). totalizando 70,00.*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos décimo dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (10/02/2020).

***SILVANA FERNANDES DA SILVA***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Robson Luis Pilar
**Código Identificador:**5EA151B4

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**
**DESPESA DE VIAGENS N112**

PORTARIA FMS Nº 112-2020 - 10 DE FEVEREIRO DE 2020

*Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor Amanda Assis de Queiros, Enfermeira, lotado no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria de Saúde), CPF nº 001804041-13, por realizar viagem à cidade de Santa Helena- GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, acompanhar paciente para realização de tratamento clínico especializado (EMERGENCIA), com saída no dia 02/02/2020 e retorno para o dia 03/02/2020, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$ 115,00 *(cento e quinze reais),* discriminados da seguinte forma: despesa com 01 alimentação no valor de 35,00. despesa com 01 pernoite no valor de 80,00. totalizando valor de 105,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos décimo dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (10/02/2020).

***SILVANA FERNANDES DA SILVA***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Robson Luis Pilar
**Código Identificador:**1E7ADA16

**MUNICIPIO DE APORE**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 036**

**PORTARIA Nº 036/2020 APORÉ-GO, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

**O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

**R E S O L V E:**
**Art. 1º** - Autorizar o Servidor, **SEBASTIÃO SOARES RODRIGUES**, CPF: 009.121.288-01, Motorista, realizar viagem a cidade de **JATAI/GO**, conduzindo o **Caminhão PAC 2, placa: ONQ-0983**, **PARA BUSCAR CIMENTO NA CASA RICA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, no dia **10/02/2020**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente à Despesa com 01 alimentação, **com o valor total de R$ 35,00 (trinta e cinco reais):**
**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Aporé**, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte. (10/02/2020)

***GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO***
Gestor Municipal

**Publicado por:**
Mauricio do Carmo Correia
**Código Identificador:**43D28B72

**MUNICIPIO DE APORE**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 037**

**PORTARIA Nº 037/2020 APORÉ-GO, 10 DE FEVEREIRO DE 2020**

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

**O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o Decreto municipal n.º 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...
**R E S O L V E:**
**Art. 1º** - Autorizar o Senhor **RENATO SIROTTO CARVALHO**, CPF: 026.868.621-14, Prefeito de Aporé-GO, realizar viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS COM O SECRETÁRIO WILDER MORAIS E NA SANEAGO,** com saída no dia **10/02/2020** e retorno previsto para o dia **11/02/2020**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 02 Diárias dentro do Estado no valor de R$ 550,00 cada uma, **Com o valor Total de R$ 1.100,00 (Mil e cem reais).**
**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Aporé**, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte. (10/02/2020).

***GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO***
Gestor Municipal

**Publicado por:**
Mauricio do Carmo Correia
**Código Identificador:**D3EB73DC

**MUNICIPIO DE APORE**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 038**

**PORTARIA Nº 038/2020 APORÉ-GO, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

**O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...
**R E S O L V E:**
**Art. 1º** - Autorizar o Servidor, **LUIZ PAULO DA SILVA**, CPF: 042.988.478-88, Motorista, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, e nesta data disponibilizado para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conduzindo o veículo Mitsubishi Pajero, placa PRA-8418**, LEVAR O PREFEITO MUNICIPAL RENATO SIROTTO CARVALHO PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS COM O SECRETÁRIO WILDER MORAIS E NA SANEAGO,** com saída no dia **10/02/2020** e retorno previsto para o dia **11/02/2020,** devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 140,00, Despesas com 01 pernoite no Valor R$ 80,00 e Despesa com Combustível no valor R$ 280,00, **com o valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais):**
**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Aporé**, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte. (10/02/2020).

***GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO***
Gestor Municipal

**Publicado por:**
Mauricio do Carmo Correia
**Código Identificador:**B6C14892

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 008/2020**

**PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 001/2018.**

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

***CONVOCA a*** aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 001/2018** de 22 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munida dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

**KAINGRID DINIZ RODRIGUES**
**OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS**

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

***LENIZE MARCIELE KUFF***
Departamento de Recursos Humanos

**Publicado por:**
Lenize Marciele Kuff
**Código Identificador:**22ECD510

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 021/2020**

**PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2018.**

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

***CONVOCA a*** aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2018** de 29 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

**PATRICIA ALVES RODRIGUES**

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

***LENIZE MARCIELE KUFF***
Departamento de Recursos Humanos

**Publicado por:**
Lenize Marciele Kuff
**Código Identificador:**1B1DD784

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE DIORAMA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 003/2020 DIORAMA-GO**

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

O Município de Diorama - GO, através de sua Pregoeira designada pelo Decreto nº 015/2019, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado: Modalidade: **Pregão Presencial nº 03/2020**, processo: 863/2020, com objetivo de **"AQUISIÇÃO DE CALANDRA DE ALTA PRODUÇÃO (COM CILINDRO NO MINIMO DE 2 METROS), PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DESTINADO A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DIORAMA-GO"**. Tipo: Menor preço por item. Data de abertura: **28/02/2020 às 13h00min**. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail: licita.diorama@hotmail.com e http://diorama.go.gov.br/transparencia/. Informações: Fone: (64) 3689-1101 no departamento de licitação e pelo Diário Oficial do Município www.diariomunicipal.com.br/fgm ou na sede da prefeitura municipal na Av. Deputado José de Assis s/n, Centro, Diorama – GO – Sala de Licitações.

Município de Diorama-Go, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2020.

***DANIHANNE SILVA TEIXEIRA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Gleiciele Costa Santos
**Código Identificador:**A1772FE9

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE MINEIROS

**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS**
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

**Nº. DO PROCESSO:** 2020000854
**MODALIDADE:** Ato de Dispensa de Licitação.
**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.048.217/0001-86.
**CONTRATADO:** A empresa ALMEIDA & PERES LTDA - ME, inscrita no CNPJ n° 00.568.270/0001-01.
**OBJETO:** Emissão de Laudo Social.
**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigerá por 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a - conta da dotação própria do vigente orçamento.
**DATA DE ASSINATURA:** 17 de janeiro de 2020.

***EUSTAQUIO DE LIMA VILELA***
Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social

**Publicado por:**
Carolina Leonilda Sausen
**Código Identificador:**D069AAF1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020003376**

**A Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS;

**RESOLVE:**

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços de tratamento para dependência química ao(à) paciente **SIMONE OLIVEIRA SANTOS**, referente ao mês de fevereiro de 2020.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto a Encore Centro de Reabilitação Eireli, CNPJ nº 29.468.282/0001-38, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Nueva Rosita, qd. 0001, lt. 53, s/n, Recreio Acapulco, Abadia de Goias/GO, CEP 75.345-000, fone (62) 9510-1221, no valor total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

**Mineiros, 29 de janeiro de 2020.**

***ROSANGELA DE REZENDE AMORIM***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**37F8C60F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020003375**

**A Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS;

**RESOLVE:**

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços de tratamento para transtornos mentais ao(à) paciente **NOELICE MARIANO**, referente ao mês de fevereiro de 2020 .

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto a Encore Centro de Reabilitação Eireli, CNPJ nº 29.468.282/0001-38, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Nueva Rosita, qd. 0001, lt. 53, s/n, Recreio Acapulco, Abadia de Goias/GO, CEP 75.345-000, fone (62) 9510-1221, no valor total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

**Mineiros, 29 de janeiro de 2020.**

***ROSANGELA DE REZENDE AMORIM***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**84D9C93F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020003374**

**A Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS;

**RESOLVE:**

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços de tratamento para dependência química ao(à) paciente **SIMONE OLIVEIRA SANTOS**, referente ao mês de janeiro de 2020.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto a Encore Centro de Reabilitação Eireli, CNPJ nº 29.468.282/0001-38, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Nueva Rosita, qd. 0001, lt. 53, s/n, Recreio Acapulco, Abadia de Goias/GO, CEP 75.345-000, fone (62) 9510-1221, no valor total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

**Mineiros, 29 de janeiro de 2020.**

***ROSANGELA DE REZENDE AMORIM***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**AA0BCE51

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020003373**

**A Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS;

**RESOLVE:**

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços de tratamento para transtornos mentais ao(à) paciente **NOELICE MARIANO**, referente ao mês de janeiro de 2020 .

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto a Encore Centro de Reabilitação Eireli, CNPJ nº 29.468.282/0001-38, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Nueva Rosita, qd. 0001, lt. 53, s/n, Recreio Acapulco, Abadia de Goias/GO, CEP 75.345-000, fone (62) 9510-1221, no valor total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

**Mineiros, 29 de janeiro de 2020.**

***ROSANGELA DE REZENDE AMORIM***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**ED65CCA7

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020003567**

**A Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

**RESOLVE:**
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização emergencial de **exame de tomografia de crânio (com sedação)** ao(à) paciente **CARLOS EDUARDO SANTOS**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresaria CLINICA GOIÂNIA DE RADIOLOGIA LTDA (MULTIMAGEM), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.852.408/0001-17, com sede na Avenida Ismerio de Carvalho, nº 775, Setor Aeroporto, Goiânia/GO, CEP 74.075-040, no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

**Mineiros, 10 de fevereiro de 2020.**

***ROSANGELA DE REZENDE AMORIM***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**4826E8A3

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020003582**

**A Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

**RESOLVE:**

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **sedação em exame de tomografia de crânio** emergencial ao(à) paciente **CARLOS EDUARDO SANTOS**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto a CENTRO DE ESTUDO DE ANESTESIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ 02.334.756/0001-83, com sede na rua R6, nº 169, Setor Oeste, CEP 74.125-080, na cidade de Goiânia /GO, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

**Mineiros, 10 de fevereiro de 2020.**

***ROSANGELA DE REZENDE AMORIM***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**EBF81347

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020003170**

**A Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

**RESOLVE:**

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **histeroscopia** de emergência ao(à) paciente **LAÍS PERES**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária TEODORO & VASCONCELOS LTDA (HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA BARBARA), inscrita no CNPJ nº 01.070.380/0001-01, com sede na Rua Santa Efigenia, nº343, Jardim Planalto, Goiania /GO, 74.333-230, no valor total de R$ R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

**Mineiros, 28 de janeiro de 2020.**

***ROSANGELA DE REZENDE AMORIM***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**CABC2888

**GABINETE DO GESTOR MUNICIPAL**
**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-2020002260**

**O GESTOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS**, Estado de Goiás, devidamente designado às suas atribuições nos termos do Decreto nº 336/2016 e no uso das compentências a si conferidas;

**CONSIDERANDO** a solicitação feita pela Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, bem como, a imprescindibilidade da contratação dos serviços técnicos especializados de assessoria e auditoria financeira, fiscal e tributária, com a finalidade de apurar o índice participação do Município de Mineiros na distribuição de ICMS para o Exercício de 2021, nos termos da Lei Complementar Federal nº 063/1990 e art. 107, § 1º, da Constituição do Estado de Goiás;

**CONSIDERANDO** o permissivo do art. 25, inc. II, § 1º, c/c art. 13, Inc. III, da Lei 8.666/93, que dispõe acerca da inexigibilidade de licitação para contratação de assessorias e consultorias técnicas e auditoria financeira ou tributária;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico favorável, reconhecendo a hipótese de exceção e a admissibilidade da contratação, restando ainda comprovada a notória especialização profissional, habilitação e qualificação técnica da Empresa na prestação de serviço solicitada;

**CONSIDERANDO** a instauração do devido processo de inexigibilidade de licitação com a caracterização da inviabilidade de competição;

**DECLARA**

I – Inexigível a licitação para a contratação da empresa **ASTAL ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E AUDITORIA S/S LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 25.122.169/0001-45, com sede na Rua 12-A, 295, Qd. 21-A, Lt. 06, Salas 01/02, Setor Aeroporto, Goiânia-GO, CEP 74.075-130, para atuar em defesa dos interesses do município de Mineiros-GO, promovendo auditoria financeira, fiscal, contábil e orçamentária, com a finalidade de apurar e conferir o índice de participação do Município de Mineiros-GO, relativos aos Exercícios de 2018 e 2019, junto a Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás, que define a sua participação na distribuição do ICMS para o Exercício de 2021.

II - A inexigibilidade de licitação declarada no item I tem por finalidade exclusiva a prestação de serviço acima descrita, no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), consoante orçamento apresentado, atestado pelas Declarações de Disponibilidade Orçamentária e Financeira anexas aos autos.

III - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, devendo-se adotar as providências complementares cabíveis para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

IV - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exigência do art. 26, *caput*, da lei 8.666/93.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (10/02/2020).

***ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE***
Gestor Público do Município
Dec. nº 336/2016.

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**6E4EE1B6

---

**PODER EXECUTIVO**
**RETIFICAÇÃO 001 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 AO EDITAL Nº 001/2020 E ANEXOS**

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, por meio da Comissão Permanente de Concursos Públicos, organizadora do Concurso Público para provimento de vagas para diversos cargos da ADMINISTRAÇÃO DIRETA (Poder Executivo) e ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (SAAE), torna público aos interessados que efetuou alterações no **EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2020**, conforme RETIFICAÇÃO 001, afixada no seu quadro de avisos e nos sites www.unifimes.edu.br e www.mineiros.go.gov.br.

***COMISSÃO ORGANIZADORA***
Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**728A89A9

---

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**
**AUTO DE INFRAÇÃO - 3136**

**IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO**
Nº Auto 3136 Data: 10/02/2020
Ordem de Serviço 202000187 Data: 21/01/2020

**IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO**
Nome / Razão Social: JAMIL BISSOLI BASSO
CCP: 40391
CNPJ/CPF: 291.807.498-52

**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA**
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE TERRENO SITO À RUA JOSE A. DE REZENDE ALVIM, QD 10, LT 12, BAIRRO MARTINS II, CCI:18372. REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

**INFRAÇÃO**
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

**PENALIDADE**
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

**VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO**
Duam 8275984 Valor 100,00

**INTIMAÇÃO**
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

**FISCAIS**
WILLIAM DE JESUS STOLL
MARCELO PACHECO MENEZES

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**1C76E755

---

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**
**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020004476 DE 04/02/2020

**I - IDENTIFICAÇÃO:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Razão Social: | **EROTIDES MORAES SANTOS** | | |
| CNPJ/CPF: | **743.783.921-00** | Insc. CCI: | |
| Endereço: | **RUA ANCHIETA** | | |
| Bairro: | **BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA** | | |
| Cidade/UF: | **MINEIROS - GO** | CEP | |

**II - INTIMAÇÃO:**
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado de **08 (OITO) DIAS** a contar do ciente desta, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):

**III - ARTIGOS:**
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.

**IV – EXIGÊNCIA FISCAL:**

REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO SITO À **RUA ANCHIETA, QD 12, LT 12/01, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, CCI :8739,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.

**V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:**
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**

**VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:**
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções

**VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:**
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

**FISCAIS DE OBRAS E POSTURA:**
MARCELO PACHECO MENEZES
WILLIAM DE JESUS STOLL

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**2A31244F

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO, inscrito no CNPJ n° **01.313.113/0001-00**, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **21 de fevereiro de 2020, às 9 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, com vistas à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA E VASILHAMES PARA O ANO DE 2020, conforme quantitativos e especificações/exigências definidos no ANEXO I do Edital,** que reger-se-á sob as normas da Lei 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei 147/2014. O Edital e demais informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente.

São João d'Aliança/GO, 11 de fevereiro de 2020.

Publique-se.

***RONILDO FONSECA MATTOS***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Ronildo Fonseca Mattos
**Código Identificador:**2126E008

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05-201/2017

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
**CONTRATADA**: LCC TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA LTDA.
**OBJETO**: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA 31 DE AGOSTO DE 2020
**VALOR GLOBAL**: R$ 47.600,00 (QUARENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS)
**VIGÊNCIA**: 02/01/2020 À 31/08/2020
**FUNDAMENTO**: PREGÃO PRESENCIAL N°. 081/2017 - SRP
**MAIORES INFORMAÇÕES**: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 10 DE FEVEREIRO DE 2020

***EDSON CLAYTON DIAS LOPES***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Edson Clayton Dias Lopes
**Código Identificador:**67C9DA92

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005/2020

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
**CONTRATADA: HIDROLIGHT ELETRICOS E HIDRAULICOS EIRELI-EPP**
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.**
**VALOR GLOBAL**: R$ 170.891,80 (CENTO E SETENTA MIL OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS).
**VIGÊNCIA**: 02/01/2020 À 31/08/2020
**FUNDAMENTO**: PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2019 - SRP
**MAIORES INFORMAÇÕES**: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 10 DE FEVEREIRO DE 2020

***EDSON CLAYTON DIAS LOPES***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Edson Clayton Dias Lopes
**Código Identificador:**A4EB15DE

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 006/2020

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
**CONTRATADA: GOLED INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.**
**VALOR GLOBAL**: R$ 7.849,75 (SETE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).
**VIGÊNCIA**: 02/01/2020 À 31/08/2020
**FUNDAMENTO**: PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2019 - SRP
**MAIORES INFORMAÇÕES**: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 10 DE FEVEREIRO DE 2020

***EDSON CLAYTON DIAS LOPES***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Edson Clayton Dias Lopes
**Código Identificador:**B5D3A958

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 007/2020

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
**CONTRATADA: COMERCIAL J. TEODORO LTDA - EPP**
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.**
**VALOR GLOBAL**: R$ 2.645,20 (DOIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).
**VIGÊNCIA**: 02/01/2020 À 31/08/2020

**FUNDAMENTO**: PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2019 - SRP
**MAIORES INFORMAÇÕES**: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 10 DE FEVEREIRO DE 2020

***EDSON CLAYTON DIAS LOPES***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Edson Clayton Dias Lopes
**Código Identificador:**E873E761

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05-202/2017**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05-202/2017**
**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
**CONTRATADA**: LCC TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA LTDA.
**OBJETO**: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA 31 DE AGOSTO DE 2020.
**VALOR GLOBAL**: R$ 39.600,00 (TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).
**VIGÊNCIA**: 02/01/2020 À 31/08/2020
**FUNDAMENTO**: PREGÃO PRESENCIAL N°. 086/2017
**MAIORES INFORMAÇÕES**: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 10 DE FEVEREIRO DE 2020

***EDSON CLAYTON DIAS LOPES***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Edson Clayton Dias Lopes
**Código Identificador:**9FF6494B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**ERRATA NO AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019**

**ONDE SE LÊ:** O Pregoeiro torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: M J DE SÁ COMUNICAÇÃO – ME, inscrita no CNPJ nº 12.024.851/0001-53, Item 1, com proposta no valor global de R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), para contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de divulgação institucional, de acordo com o Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento (SEAPLAN).

**LEIA-SE:** A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: M J DE SÁ COMUNICAÇÃO – ME, inscrita no CNPJ nº 12.024.851/0001-53, Item 1, com proposta no valor global de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de divulgação institucional, de acordo com o Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento (SEAPLAN).

**MAIORES INFORMAÇÕES**: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 10 DE FEVEREIRO DE 2020

***BRUNA JORDANA NESTOR ALVES***
Pregoeira

**Publicado por:**
Edson Clayton Dias Lopes
**Código Identificador:**26A4A741

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**DESPACHO**

De acordo com o disposto no art. 109 da Lei 8.666/93, mantenho a decisão proferida no CREDENCIAMENTO N.º 007/2019 e encaminho ao Secretário Municipal de Administração, os autos administrativos para deliberar sobre o Recurso Administrativo interposto pelo licitante ITAMAR VIEIRA GOMES. Abadiânia, 04 de Fevereiro de 2020.

Anexos:
Recurso Administrativo: Itamar Vieira Gomes
Nota Técnica: R. Rodrigues OAB nº 10792

**MAIORES INFORMAÇÕES:** (62) 3343-1113

Abadiânia, 07 de janeiro de 2020.

***EDSON CLAYTON DIAS LOPES***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Edson Clayton Dias Lopes
**Código Identificador:**36E7BB1F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06-189/2017**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06-189/2017**
**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
**CONTRATADA**: LCC TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA LTDA
**OBJETO**: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA 31 DE OUTUBRO DE 2020
**VALOR GLOBAL**: R$ 102.900,00 (CENTO E DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS).
**VIGÊNCIA**: 02/01/2020 À 31/10/2020
**FUNDAMENTO**: PREGÃO PRESENCIAL N°. 011/2017
**MAIORES INFORMAÇÕES**: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 10 DE FEVEREIRO DE 2020

***EDSON CLAYTON DIAS LOPES***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Edson Clayton Dias Lopes
**Código Identificador:**0737A227

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 07-114/2018**

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
**CONTRATADA**: H. S ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI
**OBJETO**: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
**VALOR GLOBAL**: R$ 12.463,00 (DOZE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS)
**VIGÊNCIA**: 12/11/2019 À 31/12/2019
**FUNDAMENTO**: PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2017
**MAIORES INFORMAÇÕES**: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 30 DE DEZEMBRO DE 2019

***EDSON CLAYTON DIAS LOPES***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Edson Clayton Dias Lopes
**Código Identificador:**64FF4C2F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-147/2019**

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
**CONTRATADA**: VALDECI PEREIRA FARIA - MEI
**OBJETO**: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA 31 DE MAIO DE 2020.
**VALOR GLOBAL**: R$ 6.697,91 (SEIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).
**VIGÊNCIA**: 02/01/2020 À 31/05/2020
**FUNDAMENTO**: PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019
**MAIORES INFORMAÇÕES**: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 10 DE FEVEREIRO DE 2020

***EDSON CLAYTON DIAS LOPES***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Edson Clayton Dias Lopes
**Código Identificador:**555C7A23

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 008/2020**

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
**CONTRATADA: FREDERICO JUNIOR DA SILVA - MEI**
**OBJETO: CONTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL.**
**VALOR GLOBAL**: R$ 58.000,00 (CINQUENTA E OITO MIL REAIS).
**VIGÊNCIA**: 03/02/2020 À 03/10/2020
**FUNDAMENTO**: PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019 - SRP
**MAIORES INFORMAÇÕES**: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 10 DE FEVEREIRO DE 2020

***EDSON CLAYTON DIAS LOPES***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Edson Clayton Dias Lopes
**Código Identificador:**B755D0E1

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

**FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**
**AVISO DE CHAMAMENTO**

**O FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ACREÚNA,** Estado de Goiás, torna público, em cumprimento ao Edital de Credenciamento 001/2020, o Chamamento para contratação, dos profissionais abaixo relacionados:

***JANAÍNA FARIA SIMÃO OLIVEIRA***
Tec. em Enfermagem E.S.F.

***ARETUSA GONÇALVES SILVA***
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Fábio Wesley da Silva
**Código Identificador:**81EDE4D8

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINOPOLIS

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 10/2020**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**Contrato n° 10/2020.**
**Contratante:** Município de Amorinópolis
**Contratado: COOPERATIVA DOS CATADORES DE LUZIANIA COOPERA MAIS BRASIL**
**Representante das Partes**: o Sr. Sílvio Isac de Souza e **Silvani Gomes de Souza.**
**Objeto:** A contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento processamento, destinação e disposição final dos resíduos sólidos urbanos do município de Amorinópolis/GO em Aterro Sanitário devidamente Licenciado (Classe II — À), conforme descrição completa e detalhada contida no Anexo II do Edital nº 02/2020, bem como em todo o processo administrativo nº 117/2020, parte integrante deste contrato.
**Valor:** Estimado em R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
**Vigência:** Até 31 de dezembro de 2020.
**Dotação Orçamentária**: Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 10.17.04.122.1108.2.014-3.3.90.39.00.
**Fundamento legal**: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 12.305/2010 e demais legislações aplicáveis a matéria.
**Data da assinatura**: 06/02/2020.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que, em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do presente contrato, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Município de Amorinópolis, Goiás, **aos 06 dias do mês Fevereiro do ano de 2020.**

***ROSIMAR DE SOUZA LEMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Franthescolli Rocha Marçal
**Código Identificador:**79F92E5F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020**
**PROCESSO Nº 131/2020**
**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: **AQUISIÇÃO DE CAÇAMBA BASCULANTE 0 KM, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS/GO**, de acordo com as especificações do Termo de Referência.
Data: 02 de março de 2020, às 09h:00min.
Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3677-1151 - cplamorinopolis@outlook.com e www.amorinopolis.go.gov.br.

***FRANTHESCOLLI ROCHA MARÇAL***
Presidente da Comissão de Licitações

**Publicado por:**
Franthescolli Rocha Marçal
**Código Identificador:**83A51EF4

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

***EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020***

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020
PROCESSO: **2020001554**
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de carnes diversas destinados a manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus-GO.**
VIGÊNCIA: 11 (onze) meses
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio

| FORNECEDORES | CNPJ | VALOR |
|---|---|---|
| COMERCIAL NOSSA MAE LTDA | 04.972.230/0001-73 | 47.972,50 |
| A R SOUSA - ME | 06.327.763/0001-28 | 45.290,00 |
| RL SILVA PEG E PAG OLIMPIA ME | 25.014.337/0001-89 | 19.643,80 |
| FOX COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME | 34.275.785/0001-27 | 39.780,00 |
| TOTAL GERAL REGISTRADO | | 152.686,30 |

**VALOR TOTAL DO CERTAME: R$ 152.686,30 (cento e cinquenta e dois mil seiscentos e oitenta e seis reais e trinta centavos)**

DATA DE ASSINATURA: 10/02/2020

VIGENCIA DA ATA: 10/02/2020 a 31/12/2020

Bom Jesus – GO, 10 de fevereiro de 2020

***VALDIVINO SILVESTRE***
Gestor F.M.S.

**Publicado por:**
Eli Alves
**Código Identificador:**06108A7C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CREDENCIAMENTOS**

EXTRATO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO

**EDITAL CHAMAMENTO Nº.:** 012/2018
**CREDENCIAMENTO Nº.:** 1.025/2020
**CREDENCIANTE** : Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
**CREDENCIADA** : **Lucas Nicomede Camilo de Sousa**
**OBJETO**: Prestação de serviços como enfermeiro, a ser realizado no Hospital Municipal José Rezende.
**VALOR**: Estimado de R$ 84.696,00 (oitenta e quatro mil seiscentos e noventa e seis reais).
**VIGENCIA:** 02/01/2020 a 31/12/2020.
**DOTAÇAO:** 10.122.0052.2077-3.3.90.36 (Manutenção do Hospital Municipal) - 102

**Publicado por:**
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
**Código Identificador:**0AA14FA5

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CREDENCIAMENTOS**

EXTRATO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICO

**EDITAL Nº.:** 006/2019
**CREDENCIAMENTO Nº.:** 1.076/2020
**CREDENCIANTE**: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
**CREDENCIADA**: **CLINICA LA PELLE DE MEDICINA & ESTETICA LTDA - ME**
**OBJETO**: Prestação de serviços médicos, como medico clinico geral (plantonista), a ser executado no Hospital Municipal José Rezende.
**VALOR**: Estimado de R$ R$ 538.200,00 (quinhentos e trinta e oito mil e duzentos reais)
**VIGENCIA**: 02/01/2020 a 31/12/2020.
**DOTAÇAO:** 10.122.0052.2077-3.3.90.39 (Manutenção do Hospital Municipal) - 102
10.122.0052.2121-3.3.90.39 (Programa Teto Municipal Média e Alta Complexidade Ambulatorial) - 114

**Publicado por:**
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
**Código Identificador:**0644D309

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CREDENCIAMENTOS**

EXTRATO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICO

**EDITAL Nº.:** 006/2019
**CREDENCIAMENTO Nº.:** 1.079/2020
**CREDENCIANTE**: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
**CREDENCIADA**: **CLINICA BESSA GUIMARÃES LTDA.**
**OBJETO**: Prestação de serviços médicos, como medico clinico geral (plantonista), a ser executado no Hospital Municipal José Rezende.
**VALOR**: Estimado de R$ R$ 538.200,00 (quinhentos e trinta e oito mil e duzentos reais)
**VIGENCIA**: 02/01/2020 a 31/12/2020.
**DOTAÇAO:** 10.122.0052.2077-3.3.90.39 (Manutenção do Hospital Municipal) - 102
10.122.0052.2121-3.3.90.39 (Programa Teto Municipal Média e Alta Complexidade Ambulatorial) - 114

**Publicado por:**
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
**Código Identificador:**C0CD1F34

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CREDENCIAMENTOS**

EXTRATO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICO

**EDITAL Nº.:** 006/2019
**CREDENCIAMENTO Nº.:** 1.083/2020
**CREDENCIANTE**: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
**CREDENCIADA**: **MICHELLE SILVA SERVIÇOS MÉDICOS EIELI ME.**
**OBJETO**: Prestação de serviços como médica Ginecologista-Obstetra e Médica Clinico Geral com Cursos em Ultrassonografia, a ser executado no Hospital Municipal José Rezende.
**VALOR:** Estimado de R$ 265.200,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e duzentos reais).
**VIGENCIA**: 07/01/2020 a 31/12/2020.
**DOTAÇAO:** 10.122.0052.2077-3.3.90.39 (Manutenção do Hospital Municipal) - 102
10.122.0052.2121-3.3.90.39 (Programa Teto Municipal Média e Alta Complexidade Ambulatorial) - 114

**Publicado por:**
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
**Código Identificador:**4C86F681

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CREDENCIAMENTOS**

EXTRATO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICA.

**EDITAL Nº.:** 006/2019
**CREDENCIAMENTO Nº.:** 1.084/2020
**CREDENCIANTE**: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus.
**CREDENCIADA**: **TOLEDO E MENEZES LTDA-ME.**
**OBJETO**: Prestação de serviços laboratoriais em pacientes do município e pacientes internados no Hospital Municipal José Rezende.
**VALOR**: Estimado de R$ 32.375,00 (trinta e dois mil trezentos e setenta e cinco reais)
**VIGENCIA:** 10/01/2020 a 10/02/2020.
**DOTAÇAO**: 10.122.0052.2121-3.3.90.39 (Programa Teto Municipal Médica e Alta Complexidade Ambulatorial) - 114
10.122.0052.2035-3.3.90.39 (Manutenção Doenças Transmissíveis) – 114
10.122.0052.2080-3.3.90.39 (Manutenção do Fundo Municipal de Saúde) – 114 (Pagar com recurso federal da Rege Cegonha)

**Publicado por:**
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
**Código Identificador:**18ABC57D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CREDENCIAMENTOS**

EXTRATO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICO

**EDITAL Nº.:** 006/2019
**CREDENCIAMENTO Nº.:** 1.086/2020
**CREDENCIANTE**: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
**CREDENCIADA**: **CARLOS MAGNO QUEIROZ EIRELI-ME.**

**OBJETO**: Prestação de serviços como médico Ginecologista-Obstetra, a ser executado no Hospital Municipal José Rezende.
**VALOR:** Estimado de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).
**VIGENCIA**: 16/01/2020 a 31/12/2020.
**DOTAÇAO**: 10.122.0052.2077-3.3.90.39 (Manutenção do Hospital Municipal) - 102
10.122.0052.2121-3.3.90.39 (Programa Teto Municipal Média e Alta Complexidade Ambulatorial) - 114

**Publicado por:**
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
**Código Identificador:**AD60C30E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CREDENCIAMENTOS**

EXTRATO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICO

**EDITAL Nº.:** 006/2019
**CREDENCIAMENTO Nº.:** 1.087/2020
**CREDENCIANTE**: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
**CREDENCIADA**: **NOALA RODRIGUES DA CUNHA COSTA E CIA LTDA.**
**OBJETO**: Prestação de serviços como médica Pediatra, a ser executado no Hospital Municipal José Rezende.
**VALOR:** Estimado de R$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais).
**VIGENCIA**: 17/01/2020 a 31/12/2020
**DOTAÇAO:** 10.122.0052.2077-3.3.90.39 (Manutenção do Hospital Municipal) - 102
10.122.0052.2121-3.3.90.39 (Programa Teto Municipal Média e Alta Complexidade Ambulatorial) - 114

**Publicado por:**
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
**Código Identificador:**5B1989B2

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CREDENCIAMENTOS**

EXTRATO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICO

**EDITAL Nº.:** 006/2019
**CREDENCIAMENTO Nº.:** 1.088/2020
**CREDENCIANTE**: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
**CREDENCIADA**: **EVELYN TANNUS KOUSSA EIRELI ME.**
**OBJETO**: Prestação de serviços como médica Pediatra, a ser executado no Hospital Municipal José Rezende.
**VALOR:** Estimado de R$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais).
**VIGENCIA**: 17/01/2020 a 31/12/2020.
**DOTAÇAO:** 10.122.0052.2077-3.3.90.39 (Manutenção do Hospital Municipal) - 102
10.122.0052.2121-3.3.90.39 (Programa Teto Municipal Média e Alta Complexidade Ambulatorial) - 114

**Publicado por:**
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
**Código Identificador:**C69A6181

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CREDENCIAMENTOS**

EXTRATO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE FONOAUDIÓLOGA

**EDITAL Nº.:** 006/2019
**CREDENCIAMENTO Nº.:** 1.089/2020
**CREDENCIANTE**: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
**CREDENCIADA**: **CAMILA DIAS PINHEIRO**
**OBJETO:** Prestação de serviços como fonoaudióloga a ser realizado no Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF.
**VALOR**: Estimado de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)
**VIGENCIA**: 21/01/2020 a 31/12/2020.
**DOTAÇAO:** 10.122.0052.2144-3.3.90.36 (Manutenção do NASF) - 114

**Publicado por:**
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
**Código Identificador:**BACA17DB

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CREDENCIAMENTOS**

EXTRATO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICO

**EDITAL Nº.:** 006/2019
**CREDENCIAMENTO Nº.:** 1.090/2020
**CREDENCIANTE**: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
**CREDENCIADA**: **DLF MEDICINA LTDA.**
**OBJETO**: Prestação de serviços como médico clinico geral ESF e médico clínico geral (plantonista), a ser executado no Hospital Municipal José Rezende e na Estratégia de Saúde da Família - ESF.
**VALOR:** Estimado de R$ 828.228,00 (oitocentos e vinte e oito mil duzentos e vinte e oito reais).
**VIGENCIA**: 21/01/2020 a 31/12/2020.
**DOTAÇAO:** 10.122.0052.2077-3.3.90.39 (Manutenção do Hospital Municipal) - 102
10.122.0052.2121-3.3.90.39 (Programa Teto Municipal Média e Alta Complexidade Ambulatorial) – 114
10.122.0052.2153-3.3.90.39 (Manutenção Programa Estratégia Saúde da Família) - 114

**Publicado por:**
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
**Código Identificador:**A08C0268

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

***EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2019***

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2019
PROCESSO: **2019022253**
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de uniformes para os alunos das escolas municipais e cemeis, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bom Jesus - GO.**
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio da Administração Municipal.
**Fornecedor:**

**Filgueira e Filgueira Ltda ME, CNPJ: 08.992.911/0001-54**

**VALOR TOTAL DO CERTAME: R$ 65.000.00 (sessenta e cinco mil reais)**

DATA DE ASSINATURA: 03/02/2020

VIGENCIA DA ATA: 03/02/2020 a 02/08/2020

Bom Jesus – GO, 10 de fevereiro de 2020

***DANILLO MIGUEL SILVA***
Gestor Público

**Publicado por:**
Eli Alves
**Código Identificador:**9F97EE3B

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONÓPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO**
**DECRETO Nº 023/2020**

Decreto nº. 023/2020
Bonópolis, 04 de fevereiro 2020.

"Nomeia Membros do Conselho Municipal de Educação – CME – e dá outras providências etc...".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONÓPOLIS-GO, CRISTINA BEATRIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA MOURA usando de suas atribuições legais, resolve:

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado o Conselho Municipal de Educação – CME – da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo do Município de Bonópolis-GO para o biênio 2020-2021, composta pelos seguintes membros:
**I) - Representantes do Poder Executivo:**
GRACIENE RODRIGUES PEREIRA (TITULAR) PAULINO RODRIGUES PEREIRA (SUPLENTE) ALESSANDRA ALVES NUNES (TITULAR) ELENICE RODRIGUES VIEIRA (SUPLENTE)

II) - Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo:
FLORIZETE FAGUNDES DO NASCIMENTO LIMA (TITULAR)
MARLEIDY DOS SANTOS LIMA (SUPLENTE)
LEOLINA FERREIRA BORGES (TITULAR)
ELEIDE DE SOUZA LIMA (SUPLENTE)

III) - Representante do Poder Legislativo:
JONAS RODRIGUES DOS ANJOS (TITULAR)
GENEIR GOMES PATRIOTA (SUPLENTE)

IV) - Representante de Professores das Escolas Municipais:
VILNEIDE PEREIRA DA SILVA (TITULAR)
FABIANO RODRIGUES GALVÃO (SUPLENTE)

V) - Representante de Diretores das Escolas Municipais:
MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO CARDOSO (TITULAR)
EDILENE RIBEIRO DE SOUZA (SUPLENTE)

**VI) - Representante de Professores da Rede Estadual de Ensino:**
ÊNIA APARECIDA DE JESUS (TITULAR) LAZARO SILVA GOMES (SUPLENTE)

**VII) -** Representante de Pais de alunos das Escolas Municipais:
ANDREIA RIBEIRO DE MENDONÇA DA SILVA (TITULAR)
LUCIANA DA SILVA GOMES (SUPLENTE)

**VIII) - Representante do Conselho Tutelar:**
MARTA DE OLIVEIRA MERENCIO (TITULAR)
LULIELY PATRICIA LIMA FAGUNDES (SUPLENTE)

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de janeiro de 2020.

**Art. 3º** - Revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BONÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, AOS QUATRO DIAS DO MÊS FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

**Publicado por:**
Joao Rodrigues dos Anjos
**Código Identificador:**F0B91FF6

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

### COMISSAO DE LICITAÇÃO
### PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020

**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020**
O Fundo Municipal de Saúde de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **27 de Fevereiro de 2020**, às **09:00hs,** licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por item, visando a **REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLOGICOS, MATERIAIS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Maiores Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, licitacaocamposverdes@gmail.com ou fone: (62) 3351-6512.

**Campos Verdes, 10 de Fevereiro de 2020.**

***ROSALINA VERÍSSIMO DE OLIVEIRA***
Gestora FMS

**Publicado por:**
Wendell Valente Almeida
**Código Identificador:**5C04C068

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
### AVISO PREGÃO PRESENCIAL N° 06-2020

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020**

O Município de Palestina de Goiás - GO, através de sua Pregoeira designada pelo Decreto nº 06/2020 torna público que realizará através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Cívica, nº 01 – Setor Justiniano, Palestina de Goiás (GO), **às 13h30min do dia 27 de fevereiro de 2020**, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, por item, para **contratação de empresa para fornecimento de Gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza e copa/cozinha para atender as necessidades de diversos setores da administração**. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08h00min ás 11h00min e 13h00min às 17h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (64) 3662-1230. Email: prefpalestinadegoias@gmail.com. Site: www.palestinadegoias.go.gov.br.

Palestina de Goiás (GO), 11 de fevereiro de 2020.

***MAIZA SARAIVA AMARAL MENDONÇA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Sonia Aparecida Sousa Bueno
**Código Identificador:**E8054975

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 035.2020

**EXTRATO DISPENSA**
**Dispensa de Licitação nº 35/2020**

| | |
|---|---|
| Contratante: | **MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **24.858.102/0001-00**, com sede à Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás-GO. |
| Contratado: | **CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Av. Napoli, 647, QD.1, LT. área AP 903, residencial eldorad, Goiânia –GO. |
| Objeto: | Contratação de empresa especializada em serviços de publicação no Diário Oficial da União. |
| Fundamento legal: | Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93 |
| Valor: | **R$ 5.183,64 (Cinco mil cento e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos).** |
| Dotação: | **MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO 02 0202 04 122 0201 2006 339039 (100) 040** |
| Data da assinatura: | 07/02/2020 |
| Prazo de vigência: | 07/02/2020 a 31/12/2020 |

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 07 de fevereiro de 2020.

***SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO***
Prefeitura de Palestina de Goiás

**Publicado por:**
Sonia Aparecida Sousa Bueno
**Código Identificador:**3C7214D8

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
## EXTRATO DO CONTRATO 035.2020

**EXTRATO CONTRATO 035/2020**

**Dispensa de Licitação nº 35/2020**

| | |
|---|---|
| Contratante: | **MUNICIPIO DE PALESTINA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. sob o nº **24.858.102/0001-00**, com sede à Praça Cívica, n° 01, Setor Justiniano na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a) **SONIA APARECIDA SOUSA BUENO**, brasileira, casada, Secretaria Municipal de Administração, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 625.921.491-04. |
| Contratado: | **CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, sediada em Goiânia - GO, na Av. Napoli, n° 647, Residencial Eldorado, inscrita no CNPJ, sob o nº 31.951.287/0001-69, neste ato representada pelo empresária **Sra. EDIVANIA ALVES DE LIMA,** Identidade n° 2112168 SSP/GO, CPF n° 521.568.001-97, brasileira, solteira, empresária. |
| Objeto: | Contratação de empresa especializada em serviços de publicação no Diário Oficial da União. |
| Fundamento legal: | Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93 |
| Valor: | **R$ 5.183,64 (Cinco mil cento e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos).** |
| Dotação: | **MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO 02 0202 04 122 0201 2006 339039 (100) 040** |
| Data da assinatura: | 07/02/2020 |
| Prazo de vigência: | 07/02/2020 a 31/12/2020 |

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 07 de fevereiro de 2020.

***SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO***
Prefeitura de Palestina de Goiás

**Publicado por:**
Sonia Aparecida Sousa Bueno
**Código Identificador:**6F8B725D

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
## REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 005.2019

**AVISO DE REVOGAÇÃO Tomada de Preços Nº 005/2019**
A Gestora do Município de Palestina de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto nos artigos 49 da Lei nº 8.666/93 e artigo 43, § 2º da Lei Complementar 123/06, justificativa que consta nos autos, determinou a**REVOGAÇÃO**do Processo Licitatório de **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019**, que tem por objeto a Contratação de Empresa de Engenharia para construção de calçadas em diversas ruas do município de Palestina de Goiás-GO (Contrato de Repasse n°882454/2018/MCIDADES/CAIXA). Para fins do disposto no artigo 109, I, "c", da Lei nº 8.666/93, publique se.

Palestina de Goiás-Go, 11 de fevereiro de 2020.

***SONIA APARECIDA SOUSA BUENO***
Gestora Municipal

**Publicado por:**
Sonia Aparecida Sousa Bueno
**Código Identificador:**75FBAF7F

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO T.P 006.2020

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A **GESTORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pela Lei 8.666/93 e legislações adicionais.

Considerando o teor da Ata emitida pela Comissão Permanente de licitação, resultado do processo de licitação TOMADA DE PREÇOS nº 006/2019, cujo objeto é a contratação de Empresa de Engenharia para construção de calçadas em diversas ruas do município de Palestina de Goiás-GO (Contrato de Repasse n°881570/2018/MCIDADES/CAIXA), conforme especificações no Anexo I, por execução indireta, em regime de empreitada global.

Considerando que a empresa vencedora do certame: Damasco Construtora LTDA-ME, CNPJ n° 18.905.544/0001-68, não apresentou a Certidão de regularidade com a Fazenda Federal, no prazo previsto pela Lei Complementar nº 147, de 2014, ficando assim inabilitada. Homologo a presente licitação para a segunda colocada: Imex Construtora Eireli, CNPJ n° 27.112.137/0001-94, nas mesmas condições, prazos e preços propostos pela primeira colocada nos termos do artigo 64, § 2º da Lei 8.666/93.

**RESOLVE:**

**I – ADJUDICAR** como vencedora do certame a empresa Imex Construtora Eireli, CNPJ n° 27.112.137/0001-94, no serviço constante no edital sob o valor total de **R$ 194.120,52 (cento e noventa e quatro mil, cento e vinte reais e cinqüenta e dois centavos),** vigência de 60 (sessenta) dias após assinatura do contrato.

**II – HOMOLOGAR** a decisão da Presidente da Comissão de Licitação declarando a empresa acima citada como vencedora, convocando a mesma a assinar o contrato, para construção de calçadas em diversas ruas do município de Palestina de Goiás-GO (Contrato de Repasse n°881570/2018/MCIDADES/CAIXA), neste município de Palestina de Goiás (GO).

Palestina de Goiás (GO), 11 de fevereiro de 2020.

***SONIA APARECIDA SOUSA BUENO***
Gestora Municipal

**Publicado por:**
Sonia Aparecida Sousa Bueno
**Código Identificador:**28E2AA83

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
## CHAMAMENTO DE 2º COLOCADO T.P 006.2020

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO
**TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2019**

Modalidade: Tomada de Preços n.º 006/2019.
Tipo: **menor preço / empreitada global.**
Objeto: **Contratação de Empresa de Engenharia para construção de calçadas em diversas ruas do município de Palestina de Goiás-GO (Contrato de Repasse n°881570/2018/MCIDADES/CAIXA).**

A Secretaria de Municipal de Administração, através da Comissão de Licitações torna público que em face do licitante vencedor ter descumprido o artigo 43 §2º da lei Complementar 123/06, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, **IMEX CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ N° 27.112.137/0001-94**, classificada em 2º lugar no certame, para firmar contrato com esta administração. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2.º da Lei de Contratos e Licitações.
Caso não aceite será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação.

Palestina de Goiás-GO, 11 de fevereiro de 2020.

***MAIZA SARAIVA AMARAL MENDONÇA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Sonia Aparecida Sousa Bueno
**Código Identificador:**A10894B6

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 041**

**PORTARIA Nº 041, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2020, e

**Considerando,** a necessidade de viagem de servidora à cidade de **Iporá (GO)**, para participar da 1ª CIR 2020, no dia **24 de janeiro de 2020**;

**Considerando**, assim, que a servidora **Thauany Queiros de Sousa**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Secretários**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º –** Conceder a servidora **Thauany Queiros de Sousa**, Secretária de Saúde, lotada no Fundo Municipal de Saúde, portadora do **CPF nº 034.554.441-21, conta nº: 8846-3, agência: 0672**, 01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 100,00 (cem reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 100,00 (cem reais)**, **para participar da 1ª CIR 2020, onde será realizado a III Mostra Regional de Experiências exitosas na APS,** no dia 24 de janeiro de 2020, com horário previsto para saída às 07h00min do dia 24/01 e retorno previsto para as 13h00min do dia 24/01.

**Parágrafo Único –** Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

**Art. 2º –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2020.

***THAUANY QUEIROS DE SOUSA***
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS

**Publicado por:**
Sonia Aparecida Sousa Bueno
**Código Identificador:**92284E7C

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 042**

**PORTARIA Nº 042, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 018, de 04 de janeiro de 2019, e

**Considerando,** a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, para conduzir o paciente Gilmar César Cardoso Santos em uma emergência, nos dias **09 e 10 de fevereiro de 2020**;

**Considerando**, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação com pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º –** Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, motorista, matrícula nº 408, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação com pernoite) no valor unitário de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, **para conduzir o paciente Gilmar César Cardoso Santos no veículo AMBULÂNCIA, PLACA PQO-9681, em uma emergência,** nos dias 09 e 10 de fevereiro de 2020, com horário previsto para saída às 19h00min do dia 09/02 e retorno previsto para as 08h00min do dia 09/02.

**Parágrafo Único –** Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

**Art. 2º –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2020.

***THAUANY QUEIROS DE SOUSA***
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS

**Publicado por:**
Sonia Aparecida Sousa Bueno
**Código Identificador:**0673B1A0

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 043**

**PORTARIA Nº 043, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2020, e

**Considerando,** a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Iporá (GO)**, conduzindo o paciente José Vergílio da Silva, no dia **10 de fevereiro de 2020**;

**Considerando**, assim, que o servidor **Ronismar José de Jesus**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º –** Conceder ao servidor **Ronismar José de Jesus**, matrícula nº 345, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 012.147.501-84, conta nº: 550.980-7, Banco Bradesco,** 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (setenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (setenta reais**), **conduzindo o paciente José Vergílio da Silva no veículo AMBULÂNCIA, PLACA QTS-1774, para realização de exame no Hospital Evangélico**, no dia 10 de fevereiro de 2020, com horário previsto para saída às 08h00min do dia 10/02 e retorno previsto para as 14h00min do dia 10/02.

**Parágrafo Único –** Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

**Art. 2º –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2020.

***THAUANY QUEIROS DE SOUSA***
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS

**Publicado por:**
Sonia Aparecida Sousa Bueno
**Código Identificador:**9CF2808D

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 044**

**PORTARIA Nº 044 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação, gestora do Fundo Municipal de Educação de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 019, de 04 de janeiro de 2019, e

**Considerando,** a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Caiapônia (GO)**, levando alunos que estudam na UNIRV e UNOPAR, no período noturno, no dia **10 de fevereiro de 2019**;

**Considerando**, assim, que a servidora **Leiliane Fátima Guimarães**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º –** Conceder a servidora **Leiliane Fátima Guimarães**, motorista, matrícula nº 296, lotada no Fundo Municipal de Educação – Transporte Escolar, portadora do **CPF nº 015.580.061-25, conta nº: 551.487-8,** 01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (setenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (setenta reais**), **levando alunos que estudam na UNIRV e UNOPAR, no período noturno**, no dia 10 de fevereiro de 2020, com horário previsto para saída às 18h00min do dia 10/02 e retorno previsto para as 22h30min do dia 10/02.

**Parágrafo Único –** Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

**Art. 2º –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2020.

***LUCIENE BENJAMIN SILVA GUIMARÃES***
Secretária de Educação
Gestora

**Publicado por:**
Sonia Aparecida Sousa Bueno
**Código Identificador:**4EB82AD0

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº050/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 0038/2020**

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 0046/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor de Officie Comercio de Máquinas e Equipamentos para Escritório Ltda, sob o CNPJ nº 07.658.192/0001-77, no valor de R$ 102,00 (cento e dois reais) visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com objetivo de aquisição mobiliário em geral – quadro branco medindo 120cmx90cm.

***FLÁVIA ALVES FURTADO***
Secretária Municipal de Educação

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sra. Secretária Municipal de Educação, Flávia Alves Furtado, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 0038/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 10 de fevereiro de 2020.

***MANOEL RODRIGUES DE RESENDE***
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

**Publicado por:**
Chadya Bruna Delmontdes Reis
**Código Identificador:**31CB3C0D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº047/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 0024/2020**

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 0045/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor de Sabrina Lava 96520817104 (Retok Pinturas Automotivas), sob o CNPJ nº 32.044.804/0001-89, no valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com objetivo de manutenção e conservação de veículo, pintura e funilaria, do automóvel Voyage, placas QTD - 9355.

***FLÁVIA ALVES FURTADO***
Secretária Municipal de Educação

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo

Sra. Secretária Municipal de Educação, Flávia Alves Furtado, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 0024/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 10 de fevereiro de 2020.

***MANOEL RODRIGUES DE RESENDE***
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

**Publicado por:**
Chadya Bruna Delmontdes Reis
**Código Identificador:**15592115

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº048/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 0037/2020**

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 0044/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor de Dejair Petry (Vidraçaria Pioneira), sob o CNPJ nº 04.487.493/0001-97, no valor de R$ 2.316,00 (dois mil trezentos e dezesseis reais) visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com objetivo de manutenção e conservação de bens imóveis da Escola Maternal Dona Levinda Maria Rezende.

***FLÁVIA ALVES FURTADO***
Secretária Municipal de Educação

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sra. Secretária Municipal de Educação, Flávia Alves Furtado, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 0037/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 10 de fevereiro de 2020.

***MANOEL RODRIGUES DE RESENDE***
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

**Publicado por:**
Chadya Bruna Delmontdes Reis
**Código Identificador:**96E1F894

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**
**PREGÃO**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2020**

O Município de Quirinópolis, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **21 de Fevereiro de 2020, às 09:00 horas,** no Auditório da Prefeitura Municipal, **PREGÃO PRESENCIAL,** visando à **aquisição de Veículo**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão Presencial nº. 009/2020. Os interessados poderão obter o Edital no site: http://www.quirinopolis.go.gov.br.

Quirinópolis – GO, aos 10 dias do mês de Fevereiro de 2018.

***FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
**Código Identificador:**B324AD48

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 011/2020**

A Prefeitura Municipal de Rialma/Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **28.02.2020,** a partir das **08h30min**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial, para **Prestação de Serviços de Exames de Imagem, para atender o FUNSAÚDE RIALMA** conforme condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Av. Pedro Felinto Rêgo, n.° 780, Setor Rialma II, Rialma – GO, fone (062) 3397-1555, no horário de expediente e/ou pelo site: http://www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 10 de fevereiro de 2020.

***ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Elisangela da Silva Melo Oliveira
**Código Identificador:**A79D7449

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE MINEIROS

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**
**DECRETO Nº 099, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Retifica o DECRETO n. 34/2020, de 20 de janeiro de 2020, o qual aprova o Loteamento RESIDENCIAL FLORES DA MATA e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Constituição da República, a Carta Magna Estadual, a Lei Orgânica do Município de Mineiros, e bem assim, embasado na Lei Complementar Municipal nº 016/2003; e,

**CONSIDERANDO**, o erro material na descrição dos lotes a serem caucionados em garantia da execução das obras de infraestrutura do empreendimento imobiliário, conforme descrição constante do art. 3º do Decreto n. 34/2020,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica alterado o art. 3º, do Decreto n. 034/2020, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - Ficam caucionados, para garantia da execução das obras de infraestrutura, os quais não poderão ser alienados ou cedidos, antes da conclusão das obras, com a respectiva baixa, os seguintes lotes do Loteamento Residencial Flores da Mata:

| INFRA | IDENTIFICAÇÃO DOS LOTES | TOTAL |
|---|---|---|
| Rede de Água | *LOTES 09, 10 e 11 DA QUADRA 8; LOTES 07, 08, 12, 14, 15, 16, 19 e 20, DA QUADRA 4.* | 11 |
| Rede de Esgoto | *LOTES 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 17, 18 e 19, DA QUADRA 20; LOTES 15, 16, 17 e 18, DA QUADRA 3; LOTES 08, 09, 15 e 16, DA QUADRA 15.* | 18 |
| Galeria Pluvial | *LOTE 06, 07, 08, 17, 18 e 19, DA QUADRA 21; LOTES 09 e 14, DA QUADRA 20, LOTES 09 e 25, DA QUADRA 3, LOTES 06 e 29, DA QUADRA 8; LOTE 04, DA QUADRA A1.* | 13 |
| Rede Elétrica | *LOTES 01, 02, 03, 20, 21 e 22, DA QUADRA 22; LOTES 15, 15 e 17, DA QUADRA 1; LOTES 08, 09, 25 e 26, DA QUADRA 2; LOTES 05 e 20, DA QUADRA 21; LOTES 08 e 41, DA QUADRA 18; LOTES 02 e 03, DA QUADRA 9, LOTE 03, DA QUADRA 14.* | 20 |
| Pavimentação Asfáltica | *LOTES 09, 10, 11, 12, 13, 14, 35, 36, 37, 38, 39 e 40, DA QUADRA 18; LOTES 01, 02, 03, 11, 12, 13, 14, 15, 34, 35, 36 e 44, DA QUADRA 19; LOTES 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15 e 16, DA QUADRA 22; LOTE 04, DA QUADRA 14; LOTES 11, 12 e 13, DA QUADRA 17.* | 36 |
| Estação Tratamento de Esgoto | *LOTES 06, 07, 12 e 13, DA QUADRA 10; LOTES 08 e 15, DA QUADRA 13; LOTES 04 e 21, DA QUADRA 21; LOTE 16, DA QUADRA 16; LOTES 10 e 24, DA QUADRA 3; LOTES 06, 07, 27 e 28, DA QUADRA 2.* | 15 |
| Arborização | *LOTES 09 e 25, DA QUADRA 03.* | 02 |
| BARRAGEM | *LOTES 10, 11, 24, 25, 27, 28 e 29, DA QUADRA 11; LOTES 07, 08, 24, 25, 26, 27 e 28, DA QUADRA 8.* | 14 |
| Sinalização e Ciclovia | *LOTE 07, DA QUADRA 05.* | 01 |
| Acesso área pública | *LOTE 09, DA QUADRA 16.* | 01 |
| Cercamento Áreas Públicas | *LOTES 06 e 08, DA QUADRA 11.* | 02 |
| **TOTAL DE LOTES CAUCIONADOS** | | 133 |

Parágrafo único. Os lotes especificados serão caucionados mediante escritura pública com garantia hipotecária no CRI Local.

Art. 2º - Ficam mantidos inalterados os demais termos constantes do Decreto n. 34/2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cientifique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (10/02/2020).

***AGENOR RODRIGUES DE REZENDE***
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**2F206115

